



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 12 de Julho de 2012

Nº 1900

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº189/12

DATA: 04/07/12

**SÚMULA:** Altera o art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 186/12 e autoriza abatimento de valor na venda de imóveis públicos, conforme específica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei Complementar nº189/12

C. Procópio, 04 de julho de 2012.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º:** O art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 186/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

IMÓVEL 10

Imóvel localizado no Conjunto Vitória Regia, identificado como Lote 02, da Quadra 02-A, com a área total de 288,08m<sup>2</sup>, inscrito no CRI 1º Ofício, sob a matrícula nº. 9.512, com as seguintes divisas e confrontações:

“Inicia-se no marco 01, cravado no Alinhamento predial do prolongamento da Rua Ebenezer M. Muller. Do vértice 01 segue-se até o vértice 02, com distância de 25,75 m, confrontando nesse trecho com QC-081/QL02A/Lote 02ª. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, cravado nesse trecho com QC-081/QL02A/Lote 01. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, cravado na interseção do Alinhamento predial da Avenida Paraíso com o Prolongamento da Rua Ebenezer M. Muller, com distância de 25,75 m. do vértice 04 segue-se até o vértice 01 segue pelo Alinhamento predial do Prolongamento da Rua Ebenezer M. Muller com distância de 11,25 m fechando assim o polígono descrito”.

Valor do Imóvel: R\$ 86.135,92 (oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

IMÓVEL 26

Imóvel com área de 292,98 m<sup>2</sup>, localizada no Jardim Pérola, identificado como Lote 02, da Quadra 12, com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no marco PP=0, cravado à 19,99 metros de cruzamento alinhamento prediais da rua General Zennóbio a rua I; deste ponto segue com rumo magnético de 87º58'50" SE na distância com os lotes número 1 e 19; daí com deflexão à direita, segue com rumo magnético de 2º01'10" SE, na distância de 12,00 metros até o marco número 2, neste trecho centralizando com lote 17; daí com deflexão à direita, segue com rumo magnético de 87º58'50" NE, na distância

de 24,41 metros até o marco número 3, localizado no alinhamento predial da rua General Euclides Zennóbio, neste trecho confrontando com o lote número 3; daí com deflexão à direita segue pelo alinhamento predial da rua referida, com rumo magnético de 2º01'10" NE, da distância de 12,00 metros até a marca número PP=0, ponto de partida”

Valor do Imóvel: R\$ 74.519,10 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

IMÓVEL 32 - Suprimido

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a aplicar o desconto de 30 % (trinta por cento), do valor avaliado, na venda de imóveis públicos não alienados em leilão anterior.

**Art. 3º** - O leiloeiro, escolhido dentro do quadro próprio da Administração, será designado por ato do Executivo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0280305-87/2008

VALOR – R\$- 487.500,00 – CONTRAPARTIDA – R\$-15.077,32

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

LIBERAÇÃO – R\$ 104.000,00 – NO DIA 06-07-12

REFERENTE 7ª parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 09 de julho de 2012.

Procuradoria Geral do Município

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0334279-19/2010/ME/CAIXA

VALOR – R\$- 682.500,00 – CONTRAPARTIDA – R\$-14.000,00

CPF nº 031.961.749-13, do cargo de **Gari**.

Aquisição de academias ao ar livre e modernização de Ginásio de Esporte

LIBERAÇÃO – R\$ 341.250,00 – NO DIA 10-07-12

REFERENTE 1ª parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 11 de julho de 2012.

Procuradoria Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/12**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DOS MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LEÓPOLIS, SERTANEJA E REGIÃO**OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 105 (centos e cinco) produtores de leite associados, com a utilização da tecnologia de inseminação artificial, conforme plano de aplicação.VALOR: O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, a importância anual de R\$ 14.203,00 (quatorze mil duzentos e três reais), dividido em 7 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.04.08.243.1007.5.006.3.3.50.41.00.00.00PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 12/07/12 e término em 31/12/2012.DATA: 12 de julho de 2012.AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
PAULO HENRIQUE PIRES  
Presidente**DECRETO Nº 4483/12****AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **TEREZINHA DE CARVALHO OLCHANESKI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.868.319-34, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 880508 - SSP-PR, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento da Juventude - CD**, vinculado à **Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do Idoso – SEMUCRI**.Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maira Zamarian  
Secretário Municipal - SEMUCRI**DECRETO Nº 4485/12**SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **JULIANE APARECIDA MENDONÇA**, portadora do RG nº 7.633.134-0 - SSP PR e inscrita noArt. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração**DECRETO Nº 4486/12**SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **IVAN ROBERTO DIAS**, portador do RG nº 7.787.077-6 - SSP PR e inscrito no CPF nº 034.381.769-12, do cargo de **Vigia**, por motivo de aposentadoria.Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração**DECRETO Nº 4487/12**SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **JORGINA GARCIA ARANTES**, portadora do RG nº 1.884.258 - SSP PR e inscrita no CPF nº 675.626.989-53, do cargo de **Zelador**, por motivo de aposentadoria.Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração**DECRETO Nº 4488/12**SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LEONILDO DE MORAES**, portador do RG nº 3.670.818-2 - SSP PR e inscrito no CPF nº 367.597.089-20, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria.Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario da Administração

---

**DECRETO Nº 4489/12**

**SÚMULA:** Exonera a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **MARTA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 4.417.397-2- SSP PR e inscrita no CPF nº 599.232.619-72, do cargo de **Merendeira**, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario da Administração

---

**DECRETO 4491/12**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº. 158/11 e o Decreto nº. 3998/12,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, composta dos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

Calil Hannouche

Aparecido Carlos Fernandes

Carlos Henrique Romanini Trautwein

Suplentes:

Ana Paula da Silva

Florindo Picoloto

Marianna de Carlos Amâncio

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4255/12.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Dirceu Funari Junior  
Secretário - SEMURB

---

**DECRETO Nº 4493/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Cintia dos Santos Geraldini** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, **CINTIA DOS SANTOS GERALDINI**, inscrita no CPF nº. 120.515.138-99e portadora do RG nº 9.191.018-7-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

---

**DECRETO Nº 4494/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Claudineia Alvarinda da Silva Pereira** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, **CLAUDINEIA ALVARINDA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº. 054.090.679-40 e portadora do RG nº 8.304.494-7-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

---

**DECRETO Nº 4495/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Gessica Rodrigues da Cruz** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, **GESSICA RODRIGUES DA CRUZ**, inscrita no CPF nº. 088.392.219-30 e portadora do RG nº 10.648.672-7-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

---

**DECRETO Nº 4496/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Luziana Vieira da Silva** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **LUZIANA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 027.774.649-36 e portadora do RG nº 6.652.671-2-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4498/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Patrícia de Freitas Rangel** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **PATRICIA DE FREITAS RANGEL**, inscrita no CPF nº. 160.057.988-47 e portadora do RG nº 23.162.618-6-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4499/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Verginia Maria Manardo Amarantes** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **VERGINIA MARIA MANARDO AMARANTES**, inscrita no CPF nº. 002.961.421-07 e portadora do RG nº 5.273.037-7-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4500/12**

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **RENATO ARCANJO CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.881.629-59, e RG nº 6.192.778-6-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração - CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012.

**Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Dirceu Funari Junior  
Secretário - SEMURB

**DECRETO Nº 4501/12**

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº. 8666/93 e a Lei Complementar Municipal nº. 186/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**, para o cargo de **Leiloeira Oficial**, a fim de conduzir nos termos da lei, a alienação dos bens imóveis descritos na Lei Complementar Municipal nº 186/12, alterada pela Lei nº 189/12, constantes do Processo Licitatório – Leilão nº 002/12.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario da Administração

**DECRETO Nº 4504/12**

**SÚMULA:** Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto Municipal nº. 4428/12.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto nº 4428/12, de 19 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** -Fica o **Conselho de Desenvolvimento Industrial – CONDEI**, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

**MEMBROS:****Do Executivo:**

Luiz Felipe Graciano

Dirceu Funari Junior

**Do Legislativo:**

Vanildo Felipe Sotero

**Da Comunidade:**

Walter Barros - (Sindicato do Comércio)

Celso W. Marin- (Associação Comercial)

Gilberto Domingues Vieira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4428/12.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal da Administração

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Eduardo Flávio Zardo

Secretário - SEMDEC

#### **DECRETO Nº 4505/12**

**SÚMULA:** Afasta servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica afastado de suas funções de Presidente do Conselho Anti Drogas o cidadão **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, assumindo tal função o Vice Presidente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4509/12**

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de julho de 2012, a servidora **ELIZETH CRISTINA VELOSO TINTI** portadora do RG nº 5.931.378-9- SSP PR e inscrita no CPF nº 016.660.909-99, do cargo de **Educador Infantil**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretario da Administração

#### **DECRETO Nº 4510/12**

**SÚMULA:** Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de JULHO de 2012, o tempo de serviço exigido por lei.

#### **RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA**

MÊS DE JULHO/2012

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA DO ROSSIO MATIAS	GMA	C	006
AGNALDO FERREIRA	GSU	D	014
GIANI CRISTINA BUENOGMA	C		006
IVONETE VIEIRA DE SOUZA VELANI	GAO	A	009
JOSÉ DO CARMO NETO	GSU	E	014
JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO	GAO	C	020
JUCELINO MAGALHÃES DE CASTRO	GAO	O	012
LUIZ AMÉRICO ROCHA FERRAZ	GSU	D	014
MANOEL FORTUNATO DE SOUZA	GAO	C	010
MAURICIO FLORENCIO	GAO	C	009
NORMA CONCEIÇÃO GUILLENAGUIAR	GAO	A	016
PEDRO MARTINS DOS SANTOS	GAO	P	007
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	GAO	A	004
ROSEMIR DASILVATEODORO	GME	E	008
SOELY GARCIA MAICHAKI	GSU	E	004

#### **DECRETO Nº 4514/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Juliane Aparecida Mendonça** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **JULIANE APARECIDA MENDONÇA**, inscrita no CPF nº.031.961.749-13 e portadora do RG nº 7.633.134-0-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lidia Funari

Secretária Municipal da Educação

#### **DECRETO Nº 4515/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Aline Janoni Lima** no cargo de *Educador Infantil*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 09 de julho de 2012, **ALINE JANONI LIMA**, inscrita no CPF nº.070.441.159-85 e portadora do RG nº 9.977.193-3-SSP-PR, no cargo de **Educador Infantil**, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4516/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Azemilda Cardoso de Andrade Tonello** no cargo de *Técnico em Vigilância Sanitária*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **AZEMILDA CARDOSO DE ANDRADE TONELLO**, inscrita no CPF nº.044.860.659-30 e portadora do RG nº 6.683.341-0-SSP-PR, no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária**, Grupo GME, Nível I, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Alexsandra Aparecida Marcovanti Mairucci  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 4517/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Dalmi Regina Versori Guedes** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **DALMI REGINA VERSORI GUEDES**, inscrita no CPF nº.364.727.359-72 e portadora do RG nº 4.926.233-7-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4518/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Mariceia dos Santos** no cargo de *Zelador*. **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **MARICEIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº.038.864.189-44 e portadora do RG nº 8.049.525-0-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4519/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Tania Silvério Tombolim** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **TANIA SILVERIO TOMBOLIM**, inscrita no CPF nº.032.473.829-33 e portadora do RG nº 6.540.966-6-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4520/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Angela Sebastiana da Silva Pereira** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **ANGELA SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº.056.127.199-22 e portadora do RG nº 5.741.499-5-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 4522/12**

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

Vagner Cesar Teixeira Romão

Assessor:

José Tavares de Araújo

Fiscal:

Fabio Cassarotti Gabelini

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 1933/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELIANE CRISTINA JUNQUEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1968/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afestar de suas funções, a partir desta data, a servidora **GISELE CANDIDO LANDI**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 1971/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **JULIANE APARECIDA MENDONÇA**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao C.M.E.I “Anjo Gabriel”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 1972/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 09 de julho de 2012, a servidora **ALINE JANONI LIMA**, detentora do cargo de **Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao CEMEI – “Anjo Gabriel”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

---

**DECRETO Nº 4497/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Maria Angélica de Souza** no cargo de *Merendeira*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **MARIA ANGÉLICA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 037.500.849.-71 e portadora do RG nº 5.982.963-7-SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 1973/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício

regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a servidora **AZEMILDA CARDOSO DE ANDRADE TONELLO**, detentora do cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária – Grupo GME, Nível I, Estágio 001**, para prestar serviços junto a Vigilância Sanitária

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Alexsandra Aparecida Marcovanti Mairucci  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1975/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a servidora **MARICEIA DOS SANTOS**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao CEMEI – “Djalma Pimenta Dantas”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 1976/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a servidora **TANIA SILVERIO TOMBOLIM** detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Escola Professor Aníbal Campi

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 1977/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a servidora **ANGELA SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA** detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto a Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Maria Lidia Funari  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 1978/12**

**SÚMULA:** Designa função aos servidores que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores a seguir relacionados para expedirem **Certidão de Demolição e Certidão de Identificação de Lotes:**

**MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 892, Centro, portador do RG nº 3.867.549-4-SSP/PR e do CPF nº 576.468.649-00, Fiscal de Tributos, matrícula nº 19664-PMCP.

**ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 696, Centro, portador do RG nº 6.943.736-7 SSP/PR e do CPF nº 024.673.149-44, Fiscal de Tributos, matrícula nº 100271-PMCP.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1784/12.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Municipal da Administração

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

Resolução nº 04/2012

**SÚMULA : Aprova o Plano de Ação 2012 (SUAS – WEB), recursos de Proteção Social Básico e de Proteção Social Especial vindos do Governo Federal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 03 de julho de 2012

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprova o Plano de Ação 2012 (SUAS – WEB) recursos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial vindos do Governo Federal, que integra esta resolução.

**Art.2º.**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2012  
 Fernanda Milanez Biolo Flauzino  
 Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 004/2012DATA: 09 /05/2012

**SÚMULA:** Encaminha para ciência e providência ao Executivo Municipal

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009.

FAZ SABER:

A todos que, em reunião ocorrida no dia 09 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, estado do Paraná,

DELIBERA:

E encaminha para que sejam tomadas providências na execução das propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde e 5º Fórum de prevenção em DST/e AIDS realizada em 09 de julho de 2011 que segue em anexo.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2012.

### RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 05/2012

**SÚMULA :** Conhecimento de execução de medida socioeducativa

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 03 de julho de 2012

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

**Art.1º. Declarar que o CMAS tem conhecimento que o “Espaço Jovem Evolução”, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrito neste Conselho, executa serviços de medida socioeducativa em meio aberto desde 2006, sendo, a partir do ano de 2012, unidade referenciada ao CREAS, com ciência e orientação da Secretaria de Estado da Família, em reunião própria para este fim.**

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2012  
 FERNANDA MILANEZ BIOLLO FLAUZINO  
 Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 005/2012, DE 09-05-2012

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Cornélio Procópio para 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº. 558 de 12/11/2009.

Considerando o art. 1º da Lei Estadual Nº. 13.331 de 23 de novembro de 2001, que estabelece normas, em todo o território do Estado, para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Considerando o art. 2º da Lei Estadual Nº. 13.331 de 23 de novembro de 2001, que estabelece como dever do Estado, através da Política Estadual de Saúde, e dentro de sua competência, prover as condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde, garantindo a todo cidadão.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº. 5.711 de 23 de maio de 2002 que regulamenta a Lei Estadual Nº. 13.331 de 23 de novembro de 2001, e atende aos princípios expressos na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica de Saúde, Leis Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e observando o disposto na Lei Estadual Nº. 10.913 de 04 de outubro de 1994, estabelecendo normas, em todo o território do Estado, para a promoção, proteção e recuperação da saúde, dispondo sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Resolve: Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Cornélio Procópio para o ano de 2012.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2012.  
 Ana Elizabeth de Bastos  
 Presidente do CMS

### RESOLUÇÃO Nº 006/2012DATA: 09 /05/2012

**SÚMULA:** Encaminha Deliberação para 18ª Regional de Saúde. Responsável pelo POA.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009.

FAZ SABER:

A todos que, em reunião ocorrida no dia 09 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, estado do Paraná,

DELIBERA:

E encaminha para o (a) responsável pela Comissão de avaliação do POA o nome dos atuais representantes deste Conselho na referida comissão:

Titular: Maria Angelina Ferracin Menegucci

Suplente: Eliana Bergamasco de Nóbrega

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2012.

### RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 06/2012

**SÚMULA :** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º,

Em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2012.

RESOLVE:

**Art.1º.** Deliberar que deverão ser comprados os itens abaixo relacionados para a nova Sede do Conselho Tutelar que será no CIAC. Tal deliberação foi concedida para dar melhores condições para o atendimento ao público ao referido Conselho. Deverá ser atendido em caráter de urgência.

05 mesas para escritório na cor azul com 03 gavetas

07 armários para escritório com duas portas na cor azul

08 cadeiras giratórias

04 mesas para computador

05 aparelhos telefônicos

01 aparelho de FAX com função copiadora (modelo multifuncional)  
Officet J 3680

impressora + copiadora + scanner + FAX

01 bebedouro elétrico

03 computadores completos

01 câmera digital

01 conjunto de cadeira com mesa em plástico infantil para a sala da psicóloga

03 cadeiras comum na cor azul

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2012.

Ana Elizabeth de bastos  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 007/2012

**SÚMULA:** Encaminha Deliberação para 18ª Regional de Saúde. Responsável pela Avaliação do CISNOP A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009.

FAZ SABER:

A todos que, em reunião ocorrida no dia 09 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, estado do Paraná,

DELIBERA:

E encaminha para o (a) responsável pela Comissão de avaliação do CISNOP o nome dos atuais representantes deste Conselho na referida comissão:

Titular: Denora Bento de Moura Oliveira

Suplente: Sebastiana Celina Pirolo

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2012.

### RESOLUÇÃO Nº 008/2012 DATA: 09 /05/2012

**SÚMULA:** Encaminha para ciência do Legislativo Municipal

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009.

FAZ SABER:

A todos que, em reunião ocorrida no dia 09 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, estado do Paraná,

DELIBERA:

E encaminha para ciência das propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde e 5º Fórum de prevenção em DST/ e AIDS realizada em 09 de julho de 2011 que segue em anexo.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/ 1391- 1394

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº223/12

PREGÃO Nº 095/12

VIGÊNCIA: 04/07/2013

CCF COM. DE MAT. P CONSTRUÇÃO LTDA

GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

W.S. BARROS & CIA LTDA

FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MARCELA GONÇALVES PAGOTI – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

LUIZ ANTONIO FERNANDES

EDUARDO DE LIMA ROSA

IVAN ISMAEL

GUSTAVO VELOSO DE MENDONÇA

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID MARCAVALOR UNIT.  
EMPRESA VENCEDORA

14 Areia fina 200 M3 PANEMA 47,00 C. C. F.  
COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

107 Prego 25 x 72 180 KG GERDAL 5,00

155 Telha transparente 1,83x1,10m 40 PÇ ETERNIT  
19,95

156 Telha transparente 2,44x0,50m 40 PÇ ETERNIT  
11,00

169 Tubo pvc 50 mm esgoto 68 BA TIGRE 11,90  
4 Acionador p/ válvula hidra luxo 16 UN Cenzi 8,80  
GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS

5 Adaptador curto 1.1/2" 100 UN Krona 0,91

8 Adaptador curto 3/4 200 PÇ Krona 0,12

10 Adaptador longo c/ flange 1.1/2" 40 UN Krona  
6,00

12 Adesivo plástico - 75 cm³ 50 UN Krona 1,65  
16 Argamassa p/ assentamento piso/azulejo 200 SC  
Bergan 3,70

18 Assento para vaso sanitário infantil com tampa branco. 40  
UN Astra 18,30

20 Bóia 1/2" - metal c/ bóia plástica 16 UN Astra  
3,70

23 Bucha de redução soldável 1.1/2" x 3/4" 60 UN  
Krona 0,70

26 Bucha S 8 300 UN Percar 0,08

27 Bucha s-10 c/ parafuso 300 UN Percar 0,17 28  
Bucha S5 com parafuso300 UN Percar 0,14 30 Cadea-  
do 20 mm . 60 PÇ Stam 3,80

31 Cadeado 25mm 40 UN Stam 5,10

32 Cadeado 30 mm. 40 UN Stam 5,60

34 Cadeado 40mm 40 UN Stam 8,10

36 Cadeado 60 mm . 40 UN Stam 19,50

38 Caixa d'água pvc de 1000 l. 20 UN Arcon 142,00

40 Caixa sinfonada 100X50MM. 30 UN Durim 3,15

49 Cotovelo 1. 40 PÇ Krona 0,50

51 Cotovelo 90° 100mm esgoto. 40 PÇ Krona 1,43

52 Cotovelo LRM 3/4 60 UN Krona 1,48

53 Cotovelo LRM 3/4" x 1/2 80 PÇ Krona 1,29

58	Cumeeira de barro	2200	UN	Krona	0,90	4,65				
60	Curva longa de pvc 100mm esgoto.	36	PÇ			144	Tê PVC para esgoto - 40 mm	40	PÇ	Krona 0,66
Krona	10,40					145	Tê PVC para esgoto - 50 mm	40	PÇ	Krona 1,70
66	Joelho de P.V.C. para esgoto de 90 graus Ø 40mm	100				147	Tê soldável 1.1/2"	40	PÇ	Krona 2,18
PÇ	Krona 0,26					150	Tê soldável 3/4"	100	PÇ	Krona 0,22
68	Joelho de P.V.C. para esgoto de 45 graus Ø 100mm	40				152	Telha de fibrocimento 1,53 X 1,10 X 6 mm	400	PÇ	Multiliti 15,00
PÇ	Krona 2,14					153	Telha francesa 10000	PÇ	Ceramica Brasil	0,99
69	Joelho de P.V.C. para esgoto de 45 graus Ø 40mm	100				154	Telha romana 47000	UN	Ceramica Brasil	0,78
PÇ	Krona 0,44					157	Terminal cromado para bacia com bolsa	24	PÇ	Astra 7,80
70	Joelho de P.V.C. para esgoto de 45 graus Ø 50mm	84				161	Torneira de metal para jardim 3/4 1128 a .	84	UN	Pevilon 7,90
UN	krona 0,93					163	Torneira para pia 3/4" - 1158-C	72	PÇ	Pevilon 15,80
72	Junção para esgoto 100mm	20	PÇ	Krona		164	TORNEIRA PARA PIA 1/2" 1158-C.	57	PÇ	Pevilon 16,40
5,42						166	Tubo de descarga para caixa	24	UN	Krona 4,00
73	Lajota glazurada vermelha	140	M²	Forgiarini		167	Tubo pvc 100 mm esgoto	138	BA	Krona 20,10
25,00						168	Tubo pvc 40 mm esgoto	38	BA	Krona 8,40
81	Luva LRM 3/4 80	UN	Krona	1,34		176	Vaso sanitario infantil branco modelo standart	.40	UN	Celite 97,00
83	Luva PVC 100mm esgoto	92	UN	Krona		180	Vidro canelado 3 mm - colocado	100	M²	S t a Marina 49,00
1,45						181	Vidro transparente liso 3mm - colocado	100	M²	S t a Marina 49,00
85	Luva soldável 1.1/2"	40	PÇ	Krona	0,84	182	Vidro transparente liso 5mm - colocado	60	M²	S t a Marina 69,00
94	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/vedação					184	Vitro basculante 1,00x1,20m	20	UN	Ramassol 97,00
750	PÇ Jomarca 0,30					185	Vitro de ferro quadriculado 0,40x0,60 com grade	20	UN	Ramassol 35,50
95	Parafuso para bacia com bucha s10	160	UN			2	Abraçadeira "D" 3/4"	200	PÇ	Suprens 0,39
Percar	0,77					3	Acabamento p/ forro pvc 7mm - 6 m	250	M	Plasbil 1,25
96	Pasta lubrificante 400g 400	UN	Krona	3,12		7	Adaptador curto 2"	40	UN	Provinil 2,80
97	Piso ceramico PEI 4 30x30	400	M²	Formigres		11	Adaptador longo c/ flange 3/4"	60	UN	Provinil 2,90
5,35						13	Anel de vedação para vaso sanitário	40	UN	Luconi 2,30
98	Piso cerâmico PEI 4 40x40 padrão comercial (amostra sujeita a aprovação).	400	M²	Formigres	5,60	15	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	400	M3	Tomazina 33,00
102	Prego 15 x 21 33	KG	Gerdau	5,00		17	Assento para vaso sanitario adulto com tampa branco.	60	UN	Alumasa 7,00
103	Prego 17 x 21 40	KG	Gerdau	4,49		21	Bóia 3/4" - metal c/ bóia plástica	32	UN	Tigre 3,50
109	Ralo 150 * 75 mm .	40	UN	Durim	10,40	25	Bucha S12	200	UN	Brasil 0,10
110	Ralo 150X150X50MM.	32	PÇ	Durim	8,40	29	Bucha S6 com parafuso	400	UN	Brasil/Ciser 0,15
113	Redução soldável de 1"x3/4"	48	PÇ	Krona		35	Cadeado 50 MM.	40	UN	Pado 14,50
0,22						39	Caixa de descarga	70	UN	Alumasa 8,70
114	Redução soldável de 1.1/2"x3/4"	52	PÇ			45	Cano soldável 1.1/2" 6m	26	BA	Provinil 23,80
Krona	0,74									
119	Registro de pressão com canopla 3/4"	1416-C	40	PÇ						
Pevilon	14,90									
124	Reparo para válvula cipla	48	PÇ	Cipla						
16,00										
129	Revestimento 30x40cm Branco (amostra sujeita a aprovação).									
300	M² Formigres 6,50									
131	Sarrafo de cedrilho 5cm x 2,5cm x 5cm	6000	M							
Aroeira	1,50									
132	Sifão 40x3/4"	16	PÇ	Astra	3,00					
133	Sifão flexível 40 cm	24	PÇ	Astra	2,99					
134	Sifão plástico horizontal 1 1/4"X 1 1/4"	48	PÇ							
Astra	3,50									
135	Sifão plástico horizontal 1 1/4"X 2"	96	PÇ							
Astra	4,00									
137	Sifão plástico para coluna 3/4"x1.1/4"	64	PÇ							
Astra	4,10									
138	Solução limpadora - 200ml	32	FRCO	Krona						

46	Cano soldável 1/2" 6 m 42	BA	Provinil	5,00	165	Torneira Plastica p/ jardim	30	UN	Luconi	1,50
					170	Unho de PVC 1" para pia	40	PÇ	Astra	1,30
47	Cano soldável 2" 6 20	BA	Provinil	42,90						
48	Cano soldável 3/4 - 6 m 90	BA	Provinil	5,50	171	Unho de pvc 1.1/2" p/ válvula	20	PÇ	Astra	3,90
50	Cotovelo 1/2". 48	PÇ	Provinil	0,10						
54	Cotovelo soldável 1.1/2" 0,95	44	PÇ	Provinil	177	Vedante plástico para torneira 1/2"	200	PÇ	Luconi	
					0,22					
57	Cotovelo soldável 3/4" 150	PÇ	Multilit	0,12	178	Vedante plástico para torneira 3/4"	200	PÇ	Luconi	
					0,25					
59	Curva curta de P.V.C. para esgoto 100mm	80	PÇ		179	Vedardosca de 25mm x25m	70	PÇ	Firlon	2,25
	Provinil	4,80			183	Vitro basculante 1,00x1,00m	20	UN	MGM	92,00
62	Durepox 100g 20	CX	Henkel	2,34	6	Adaptador curto 1.1/4" 40	UN	KRONA	0,95	
					FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
64	Ferro CA 60 4,2mm 600	BA	Belgo	3,50	9	Adaptador curto c/ flange 2"	20	PÇ	KRONA	9,80
65	Grelha cromada 100MM. 3,50	30	UN	Tramontina	24	Bucha de redução soldável 3/4" x 1/2"	40	UN	KRONA	
					0,15					
67	Joelho de P.V.C. para esgoto de 90 graus Ø 50mm	60			33	Cadeado 35mm.	40	UN	STAM	7,30
	UN	0,55			37	Caixa da água de pvc 500L.	10	UN	FORTLEV	
71	Joelho de P.V.C. para esgoto de 90 graus Ø 100mm	60			83,00					
	PÇ	1,40			41	Calda para valvula hidra	8	UN	KRONA	2,40
82	Luva LRM 3/4" X 1/2" 60	PÇ	Provinil	1,38	42	Cano galvanizado 2", parede de 2mm, de 6,00m.	50			
					BR	89 TUBOS	115,00			
87	Luva soldavel 3/4" 54	PÇ	Provinil	0,18	43	Cano p/chuveiro 40 cm 30	PÇ	KRONA	2,50	
88	Massa para calafetar - com Pulvitec 3,00	40	CX		56	Cotovelo soldável 2" 20	PÇ	KRONA	7,30	
					61	Dobradiça 3.1/2" - com parafusos	200	PÇ		
101	Prego 12 x 22 30	KG	Belgo	5,90	URSICH	1,17				
104	Prego 17 x 27 7	KG	Belgo	4,90	75	Ligação plástica - 40 cm 80	PÇ	KRONA	1,40	
105	Prego 18 x 24 60	KG	Belgo	4,45	76	Luva de correr para esgoto 100mm	60	PÇ	KRONA	
					4,50					
106	Prego 22x48 40	KG	Belgo	4,30	77	Luva de correr para esgoto 50mm	40	PÇ	KRONA	
					3,40					
108	Ralo 100*50 mm . 40	UN	Tigre	3,20	78	Luva de correr soldável com anel 1.1/2" 40	PÇ	KRONA		
					6,00					
112	Redução exêntrica para esgoto 100x50mm	32	PÇ		79	Luva de correr soldável com anel 3/4" 40	PÇ	KRONA		
	Provinil	1,60			2,60					
115	Registro de esfera soldável 3/4" 24	PÇ	Viqua	4,00	80	Luva de pvc 40mm esgoto.	40	PÇ	KRONA	0,30
120	Registro de pressão s/ canopla 3/4 1400 -A	32	UN		84	Luvaq simples pvc 50 mm esgoto .	80	UN	KRONA	
	Pevilon	9,20			0,85					
121	Rejunte branco 100	KG	Rejuntabrás	1,32	86	Luva soldável 1.1/4" 20	PÇ	KRONA	0,90	
122	Reparo de entrada para caixa de descarga acoplada.	20			99	Plug 1/2 90	PÇ	KRONA	0,15	
	UN	25,98			100	Plug 3/4 120	PÇ	KRONA	0,25	
123	Reparo de saída p/ cx de descarga acoplada	20	UN		111	Redução 50x40mm esgto	96	PÇ	KRONA	0,45
	Censi	25,98								
125	Reparo para válvula hidra 2515 80	PÇ	Censi	13,00	126	Reparo para válvula hidra 2550 80	PÇ	DECA	12,80	
130	Salva-registro 3/4" 16	PÇ	Pevilon	15,99	127	Reparo para válvula hidra luxo 55	PÇ	DECA	11,30	
136	Sifão plástico horizontal 3/4"x1.1/4" Luconi	16	PÇ	3,80	128	Reparo para valvula hidra (botão preto).36	PÇ	CENSI		
					13,00					
139	Spud plástico para bacia branco Luconi	24	PÇ	0,60	140	Tanque de concreto simples c/ pés	10	UN	LAJES	
143	Tê PVC para esgoto - 100 mm 2,65	40	PÇ	Provinil	PADROEIRA	67,77				
146	Tê roscável 1/2" 40	PÇ	Tigre	1,25	141	Tê LRM 3/4" 40	PÇ	KRONA	1,95	
158	Terminal cromado para bacia com spud 24 Luconi	PÇ		6,50	142	Tê LRM 3/4" x 1/2" 46	PÇ	KRONA	1,90	
162	Torneira para lavatório - 1193-C84	PÇ	Pevilon	12,70	148	Tê soldável de 1.1/2"x 3/4" 60	PÇ	KRONA	1,95	

149	Tê soldável 2" 16	PÇ	KRON	7,50	
159	Torneira bica-movel de mesa 1/2". RAINHA 19,70		UN	20	
160	Torneira bica-movel 1/2". 18,00		UN	40	RAINHA
172	União soldável 1.1/2"	20	PÇ	KRONA	8,15
173	União soldável 3/4"	40	PÇ	KRONA	1,90
175	Vaso sanitário branco modelo standart LOGASA 48,00		PÇ	40	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/ 1391- 1394**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº223/12

PREGÃO Nº 095/12

VIGÊNCIA: 04/07/2013

GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

BEDIN COMERCIO DE TINTAS LTDA

TINTORAUTO CMERCIO DE TINTAS LTDA

AC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CURY &amp; ZAQUEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

EDUARDO DE LIMA ROSA

LUCIANO DA SILVA MORO

ANDREA MARIA TROGEPATULSKI

CLEBER ANDRADE ZACHEU

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY

ITEM	OBJETO	QUANTESTIM.	UNID	MARCA	V A L O R
UNIT.	EMPRESA VENCEDORA				

7	lixa nº 220 preta-	100	FL	3 M	0,80
GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS					

11	Pincel 1" generico.	50	UN	Atlaz	1,30
----	---------------------	----	----	-------	------

12	Pincel 2"	50	UN	Atlaz	1,95
----	-----------	----	----	-------	------

14	Rolo de espuma 12 cm .	200	UN	Condor	2,15
----	------------------------	-----	----	--------	------

16	Rolo de Espuma - 9cm	150	UN	Condor	1,75
----	----------------------	-----	----	--------	------

18	Rolo de lã de Carneiro de 15 cm	100	UN	Atlaz	3,85
----	---------------------------------	-----	----	-------	------

19	Rolo de lã de Carneiro de 9 cm	60	UN	Atlaz	3,75
----	--------------------------------	----	----	-------	------

8	Massa acrílica 3,6 litros	20	GL	TEXTIL	11,95	A. C
INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA						

9	Massa acrílica c/ 18 litros	20	LATA	TEXTIL	41,00	
---	-----------------------------	----	------	--------	-------	--

10	Massa corrida 3,6 l	20	GL	TEXTIL	7,90	
----	---------------------	----	----	--------	------	--

21	Solvente 7800- 5l thinner	80	GL	TEXTIL	21,40	
----	---------------------------	----	----	--------	-------	--

22	Solvente para tinta de demarcação viária, padrão NBR/ABNT					
----	---	--	--	--	--	--

11862	- lata 18 litros	20	LATA	TEXTIL	58,30	
23	Solvente para tinta.	30	L	TEXTIL	4,89	
24	Tinta esmalte 3,6 LT	120	GL	TEXTIL	22,40	
26	Tinta esmalte sintético branco gelo 3,6L	120	GL	TEXTIL	25,90	
27	Tinta latex exterior branco gelo 18l	200	LATA	TEXTIL	47,90	
28	Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica - padrão NBR/ABNT, lata 18L amarela.	100	LATA	TEXTIL	135,00	
29	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica - padrão NBR/ABNT, lata 18L branca.	100	LATA	TEXTIL	131,00	
30	TINTA PARA PISO CONCRETO 18L.	100	LATA	TEXTIL	58,90	
31	Verniz marítimo alto brilho 3,6l	40	GL	TEXTIL	37,00	
1	Brocha quadrada	200	UN	ROMA	2,05	CURY & ZAQUEU COMERCIO DE TINTAS LTDA
3	Fita crepe 5cm	100	ROLO	ADERE	5,45	
4	Impermeabilizante vedapren ou vedacit 18l	20	LATA	SIKA	49,50	
13	Pincel 3"	50	UN	ROMA	3,99	
2	Fita crepe 2,5cm	200	ROLO	ADERE	2,60	BEDIN COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP
5	Lixa d'água nº 80 preta.	200	FL	3M	0,90	
6	Lixa nº 100 preta	200	FL	3M	0,85	
15	Rolo de espuma 15cm	200	PÇ	COMPEL	2,45	
20	Rolo de lã de Carneiro de 9 cm	80	UN	COMPEL	3,85	
17	Rolo de lã de carneiro alta com suporte - 23cm	100	UN	ROMA	9,50	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
25	tinta esmalte sintético - cinza médio 3,6l	120	GL	LIDER	28,00	

**Processo de Dispensa nº 108/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa RIBEIRO E TAKAZONO LTDA ME CNPJ. 75.826.578/0001-09, para aquisição de materiais de artesanato para serem utilizados nas escolas integrais, no valor total de R\$7.947,00 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**Processo de Dispensa nº 109/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa ESTADO DO PR/ DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – CNPJ 76.437.383/0001-21, para contratação de publicações oficiais diversas no Diário Oficial do Estado – DIOE ( Departamento de Imprensa Oficial do Estado), no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso VIII.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**Processo de Dispensa nº 110/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa CLAUDIO SCHMIDT & CIA LTDA ME – CNPJ76.251.420/0001-02, para aquisição de canaletas de cimento para colocação na usina de reciclagem de lixo e aterro municipal, para controle de águas pluviais e chorume, no valor total de R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2012.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

**Processo de Dispensa nº 111/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa M O MODULADOS LTDA – CNPJ 10.867.499/0001-92, para aquisição de moveis personalizados para o posto de saúde do Cibir, no valor total de R\$4.831,00 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2012.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para pagamento de desapropriação de área de terra com 12,7396 alqueires paulista, pelo valor de R\$636.980,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais) autorizada pela Lei Complementar nº 070/08 e em conformidade ao Auto de Desapropriação nº 128/12, para MARIA NAZARETH COSTA MOREIRA, CPF. 238.833.916-20, com base no artigo 24, inciso VII, Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso VIII da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO Nº 031/2011****ID CONTRATO Nº 1031**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

IVO MEDEIROS DA NÓBREGA E ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA.

**OBJETO:**

objeto do presente instrumento é a locação do imóvel situado na Av. Minas Gerais nº 266, para abrigar o Departamento da Receita, conforme solicitação protocolo nº 3614/2011.

**PRAZO:**

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 02/05/2011, fica prorrogado até 31/07/12 a contar de 02/05/12, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PREÇO:**

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo este seu valor global, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago a proprietária Eliana Bergamasco da Nóbrega e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago ao proprietário Sr. Ivo Medeiros da Nóbrega perfazendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago.

**DATA:** 02/05/2012

PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2011- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2011

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

**IVO MEDEIROS DA NÓBREGA**

Representante legal

**ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA**

Representante legal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OBRA Nº 009/2010****ID CONTRATO Nº 815**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

GARÇA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:**

Constitui objeto desta licitação execução da obra de Construção de Unidade de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro que integram o Edital. Recurso Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas serão custeadas com recursos federal e do município, conforme dotações orçamentárias:

08.03.15.451.1008.1.026.4.4.90.51.00.00.00.00 (664), fonte de recurso 0501;

**DATA:** 21/06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2009 – CONCORRÊNCIA 002/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

**LUCIO HENRIQUE BONACIN**

Representante legal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 022/2012****ID CONTRATO Nº 1325**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

**OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de brinquedos e instrumentos musicais.

**PRAZO:**

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 25/04/2012, fica prorrogado até 24/08/2012 a contar de 25/06/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DATA:** 25/06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2012- PREGÃO ELETRÔNICO 058/2012

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

**JOSÉ MASSARO MATSUMOTO**

**Representante legal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 056****ID CONTRATO Nº 713**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA.

**OBJETO:**

Este pregão tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar em percursos rurais e urbanos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referente ao contrato, será custeado conforme dotações orçamentárias:

06.05.12.361.1005.2.324.3.3.90.39.00.00.00.00 (614), fonte de recurso 0144.

**DATA:** 28/06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
**DORIVAL BORTOTO**  
Representante legal

**PREGÃO Nº 107/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção com substituição de peças do veículo Saveiro placa ARP 4569 e aquisição de peças para o ônibus Volkswagen nº 049

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 24 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 24 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 12 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de julho de 2012.

MEURYNAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 108/2012- PMCP - FORMA ELETRONICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por lote.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, sendo: informática, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário,

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m do dia 26 de julho até

as 10h00m do dia 27 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 27 de julho 2012.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00m do dia 27 de julho de 2012.

LOCAL: www.bbmnet.com.br “Acesso identificado no link – licitações”

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 17 de julho de 2012, nos sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento Municipal de Licitação - (43) 3520-8007

\* Para todas as referências de tempo será observado o de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de julho de 2012.

MEURYNAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 109/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção com substituição de peças do veículo Saveiro placa ARP 4569 e aquisição de peças para o ônibus Volkswagen nº 049

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 24 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 24 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 12 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de julho de 2012.

MEURYNAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**ATOS DO LEGISLATIVO****RETIFICAÇÃO****RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2012**

NOME CARGO VALOR	Nº EMP.	DESTINO	PERIODO
Ricardo Leite Ribeiro 30/05 A 03/06 R\$ 600,00	Vereador	265	Brasilia
Helvécio Alves Badaró 10/06 a 12/06 R\$ 780,00	Vereador	266	Curitiba
Sebastião Angelino Ramos 13/06 a 16/06 R\$ 990,00	Vereador	267	Curitiba
Edimar Gomes Filho 13/06 a 16/06 R\$ 990,00	Vereador	268	Curitiba
Vanildo Felipe Sotero	Presidente	269	Curitiba

13/06 a 16/06 R\$ 990,00			
Adejacir Batista Moreira 10/06 a 12/06 R\$ 600,00	Assessor	271	Curitiba
Ricardo Leite Ribeiro 13/06 a 16/06 R\$ 990,00	Vereador	271	Curitiba
Vanildo Felipe Sotero 20/06 a 22/06 R\$ 780,00	Presidente	289	Curitiba
Edimar Gomes Filho 20/06 a 22/06 R\$ 780,00	Vereador	290	Curitiba
Helvécio Alves Badaró 20/06 a 22/06 R\$ 780,00	Vereador	291	Curitiba
Sebastião Angelino Ramos 27/06 a 29/06 R\$ 780,00	Vereador	304	Curitiba
Marcus Vinicius Ali Amin 29/06 R\$ 270,00	Ass. Jurídico	305	Curitiba
Dayane Costa Del Rovere 29/06 R\$ 270,00	Ass. Contabil	306	Curitiba
Claudinei Jose Teixeira 28/06 a 29/06 R\$ 300,00	Assessor	307	Curitiba
Adejacir Batista Moreira 28/06 a 29/06 R\$ 570,00	Assessor	313	Curitiba
Marcia Quero Assessora 27/06 R\$ 480,00	314	Curitiba	26/06 a

**TOTAL DO MÊS DE JUNHO R\$ 10.950,00**

CORNÉLIO PROCOPIO  
UNIDA CONTRA A DENGUE

SE VOCE NÃO CUIDAR...  
**DENGUE**  
...O BICHO VAI PEGAR!!!



Cornélio Procópio  
15 de Fevereiro

73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CORNÉLIO PROCOPIO  
UNIDA CONTRA A DENGUE

SE VOCE NÃO CUIDAR...  
**DENGUE**  
...O BICHO VAI PEGAR!!!



Cornélio Procópio  
15 de Fevereiro

73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA